

CONTRATO Nº 53/2014

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

_____No dia 8 de agosto de 2014, no edifício dos Paços do Município de Braga, celebram o presente contrato em conformidade com o despacho do vice - presidente da Câmara Municipal de Braga, de 17 de julho findo, que aprovou a respetiva minuta, no uso de competência delegada. _____

_____ **Primeiro: MUNICÍPIO DE BRAGA**, NIPC 506 901 173, representado pelo vice-presidente da Câmara Municipal, ***Firmino José Rodrigues Marques***, no uso de competência delegada por despacho do Presidente da Câmara, de 28 de outubro de 2013, na qualidade de 1º outorgante. _____

_____ **Segundo: O FELIZ – METALOMECÂNICA, S.A.**, com sede na Avª. de S. Lourenço, nº 41, Celeirós, 4705 - 444 Braga, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga sob o número 500 853 177/NIPC, com o capital social de cinco milhões de euros, representada por ***António Feliz Pinto Lopes da Cruz***, como 2º outorgante, na qualidade de administrador, com poderes para o contrato, conforme procuração que se arquiva. _____

_____O presente contrato rege-se pelas cláusulas seguintes: _____

_____Este contrato tem por objeto a "**aquisição de estrutura executada em tubulares redondos de aço inox AISI 316, com acabamento esmerilado – Monumento de comemoração dos 40 anos do 25 de Abril**", e a sua adjudicação foi feita por despacho do vice - presidente desta Câmara Municipal, proferido aquando da supra referida aprovação da minuta, no uso de competência delegada por despacho do presidente da Câmara, de 28 de outubro de 2013, na sequência do ajuste direto nº 39.14.DPA ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações vigentes, de acordo com o caderno de encargos e nos termos da proposta adjudicada, que fazem parte integrante do presente contrato._____

_____ **2ª** _____

_____O prazo de execução será de **28 dias**, a partir da data de celebração do contrato escrito, conforme cláusula 7ª do caderno de encargos._____

_____ **3ª** _____

_____O bem objeto deste contrato deverá obedecer às descrições constantes da cláusula 3ª do caderno de encargos._____

_____ **4ª** _____

_____Esta aquisição de bens foi adjudicada pelo preço contratual de **QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS**

F-Q

EUROS E SESENTA E OITO CÊNTIMOS, de conformidade com o caderno de encargos e a proposta adjudicada. _____

_____ **5ª** _____

_____ A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente ao presente contrato, a realizar no ano económico em curso, é a seguinte: 06/07.01.10.02 - Projeto nº 2014/001 - do Orçamento do Município de Braga, conforme informações de cabimento nº 217/2014, de 04 de junho, e de compromisso nº 809/062/2014, de 06 de agosto. _____

_____ **6ª** _____

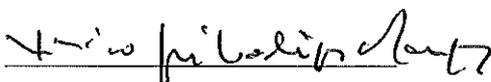
_____ Para resolução de todos os litígios emergentes da execução do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. _____

_____ **7ª** _____

_____ Em tudo o que não esteja integralmente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as demais cláusulas do caderno de encargos, a proposta, e o disposto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação e regulamentação aplicável. _____

_____ Este contrato foi elaborado, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes. _____

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,

